



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 269 /2021

Cria no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, o Programa do tratamento e prevenção de insônia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica criado na rede de Saúde do Município de Maracanaú, o Programa de tratamento e prevenção da insônia.

Art. 2º. Este programa de tratamento e prevenção de insônia será executado pelos profissionais da equipe do PSF, com participação e auxílio do NASF.

Art. 3º. Inicialmente será implantado em uma equipe do PSF de cada uma das Unidades de Saúde do Município.

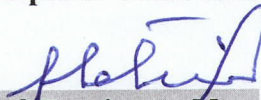
Art. 4º. Os profissionais da equipe passarão por um treinamento de capacitação a ser administrativo por um técnico especializado no tratamento da Insônia.

Art. 5º. Será mantido o Hospital de Maracanaú como referência para os casos mais complexos, inclusivo de portadores de apneia do sono grave.

Art. 6º. O hospital de Maracanaú, como unidade de referência, deverá dispor de aparelho de espirometria, bem como se estruturar ou mesmo fazer credenciamento com clínicas a fim de dispor de exames de polissonografias.

Art. 7º. Este Projeto de Lei passará a ser aplicada, 180 dias após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de outubro de 2021.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A insônia definida como a dificuldade em iniciar o sono e/ou manter este estado e/ou acordar mais cedo do que o desejado, apesar de adequada oportunidade para dormir.

No Brasil cerca de 15% da população adulta sofre deste problema de insônia. Nas últimas décadas, muita atenção foi dada ao impacto da insônia na qualidade de vida, qualidade do sono e repercussões sociais e cognitivas das pessoas. Todos estes fatores – de extrema relevância- chamaram a atenção para a necessidade de uma correta abordagem deste distúrbio do sono.

É necessário a inclusão do psicólogo no acompanhamento destes pacientes, haja vista a influência de fatores emocionais nesta patologia.

O município de Maracanaú através da Secretaria de Saúde utilizará seus profissionais de saúde já existentes, para diagnosticar e tratar as pessoas portadoras desta doença, sem elevação de gastos com contratos de novos profissionais para esta finalidade.

Mas o impacto da insônia parece ser ainda maior do que se pensava isto porque evidências recentes tem surgido o elevado impacto cardiovascular da insônia.

De fato, a insônia, particularmente quando combinada com a curta duração do sono, está associada com maior risco de desenvolvimento de hipertensão arterial sistêmica.



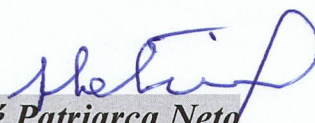
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Estudos realizados em países, dentre os quais a China, demonstraram que em adultos jovens com a idade inferior a 40 anos, a presença da insônia foi associada com quase 6,5 vezes mais chances de ter fibrilação atrial, presença de hipertensão arterial, diabetes, dislipidemia e histórico de depressão.

Outro estudo realizado na Suécia, envolvendo o acompanhamento com mais de 50.000 participantes, em um período de 11 anos, encontrou um aumento no risco de infarto agudo do miocárdio em pessoas que reportaram cronicamente dificuldades para iniciar o sono, para manter o sono e sensação de sono não reparador.

Foi evidenciado também um risco maior de desenvolvimento de insuficiência cardíaca e de mortalidade em pacientes de acordo com os sintomas da insônia.

Por todos estas razões, entendo ser importante a estruturação deste serviço no nosso município, que com certeza irá também reduzir a prescrição e o consumo de psicotrópicos e outros ansiolíticos indutores do sono, com alto potencial de dependência física e psíquica.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB